



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **IND 21082/2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 09/12/14
Assessoria de Planejamento

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, obras de revitalização e ampliação do Centro Olímpico na Cidade Estrutural – RA XXV”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte, obras de revitalização e ampliação do Centro Olímpico na Cidade Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

O programa é desenvolvido pela Secretaria de Esporte nas cidades do Distrito Federal (GDF) sob forma de parcerias. Baseado na política pública do GDF, de inclusão social por meio do esporte objetivando contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida.

A proposta do programa oferece, prioritariamente, às crianças e adolescentes, alternativa diferente de vida usando atividades sócio-recreativas esportivas e de lazer, em que os valores como cooperação, solidariedade, pensamento crítico, auto-estima, propiciem enriquecimentos internos, transformando assim as expressões da sua conduta, as vilas também oferecem atividades a adulto, idosos e pessoas com deficiências.

ASSASSORIA DE PLANEJAMENTO 05/12/2014 15:42

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 21082/2014
Folha Nº 01 RA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, dispõe:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a proposta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 21082/2014
Folha Nº 02 FA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 11/12/2014.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01